

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	2
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	3
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	5
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	12
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	13
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 2.287, DE 29 DE JULHO 2019.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso II, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.004199/2019-06, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor HENRIQUE MOREIRA DE ALMEIDA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580689, prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, de 2 de setembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.269, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532013/2017-34, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.268/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.640/CRG, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 2.275, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.269/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.642/CRG, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 2.277, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.645/CRG, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL**1 - PORTARIA Nº 2.295, DE 30 DE JULHO DE 2019. (*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/ASSOP-003-R00.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.027857/2019-20, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/ASSOP-003-R00, intitulado “Procedimentos para Elaboração de Relatórios de Segurança Operacional”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo I ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

1 - PORTARIA Nº 2.168, DE 17 DE JULHO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SAS-210-R01.

O GERENTE TÉCNICO DE ANÁLISE ECONÔMICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 2.588/SAS, de 29 de setembro de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.026554/2019-90, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SAS-210-R01, intitulado “GTEC/GEAC - Tarifas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANDRE DE ABREU CRUVINEL GORDO

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2.170, DE 17 DE JULHO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SAS-220-R01.

O GERENTE TÉCNICO DE ANÁLISE ECONÔMICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 2.588/SAS, de 29 de setembro de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.026560/2019-47, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SAS-220-R01, intitulado “GTEC/GEAC - Contábil”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANDRE DE ABREU CRUVINEL GORDO

(*) Anexo III ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 2.172, DE 17 DE JULHO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimento MPR/SAS-270-R01.

O GERENTE TÉCNICO DE ANÁLISE ECONÔMICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 2.588/SAS, de 29 de setembro de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.026571/2019-27, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SAS-270-R01, intitulado “MPR - GTEC/GEAC Processos Comuns”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANDRE DE ABREU CRUVINEL GORDO

(*) Anexo IV ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 2.301, DE 30 DE JULHO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAS-240-R01.

O GERENTE TÉCNICO DE ANÁLISE ESTATÍSTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Portaria nº 2.588/SAS, de 29 de setembro de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.509307/2016-81, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAS-240-R01, intitulado “GTES/GEAC - Estatística”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR CAIXETA SANTOS

(*) Anexo V ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

1 - RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria n° 2.193/SRA, de 18 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 30, de 26 de julho de 2019, onde se lê: “O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS” Leia-se: “O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS SUBSTITUTO”.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 39-001, REVISÃO C “DIRETRIZES DE AERONAVEGABILIDADE”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2.330/SAR, de 1° de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2019, Seção 1, página 36.

(*) Anexo VI ao BPS.

2 - PORTARIA N° 2.328, DE 1° DE AGOSTO DE 2019.

Institui Comissão de Apelação.

O GERENTE TÉCNICO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso IV, da Portaria n° 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Suplementar n° 183-002, Revisão C, no Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R01, e considerando o que consta do processo n° 00066.008721/2019-11, resolve:

Art. 1° Instituir Comissão de Apelação para julgamento do pedido de reconsideração apresentado por ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, em face do indeferimento do pleito de credenciamento inicial. A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

I - MAURÍCIO GATTAI GOMES, matrícula SIAPE n° 2037472, na qualidade de presidente da Comissão;

II - FÁBIO BAISTROCHI CARDOSO, matrícula SIAPE n° 2041913, na qualidade de membro; e

III - ALEXANDRE RODRIGUES FILIZOLA, matrícula SIAPE n° 1651615, na qualidade de membro.

Art. 2º A Comissão de Apelação deverá, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria, decidir sobre o pedido de reconsideração.

Parágrafo único. A decisão deverá constar do documento “Parecer da Comissão de Apelação”, disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-ANAC, a ser incluído no processo em análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SHIMANUKI MUTA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2.283, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.005033/2019-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/ANAC/2019, firmado com a empresa QUALIDADE EVENTOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ nº 02.378.056/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviços de viabilização de eventos, por empresa especializada, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução de eventos institucionais, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, matrícula SIAPE nº 1575173, contato telefônico nº (61) 3314-4305, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1641728, contato telefônico nº (61) 3314-4219, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 2.296, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.029743/2015-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 012/ANAC/2015, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT., CNPJ nº 34.028.316/0007-07, cujo objeto consiste na prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais, exclusivos da ECT:

I - HELENA WAGNER UMBELINO, matrícula SIAPE nº 1031231, contato telefônico nº (61) 3314-4469, na qualidade de Gestora Titular; e

II - CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1544404, contato telefônico nº (61) 3314-4162, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 851/SAF, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 11, de 17 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 2.297, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.029743/2015-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/ANAC/2015, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT., CNPJ nº 34.028.316/0007-07, cujo objeto consiste na prestação de serviços de encomenda nas modalidades normal e expressa (PAC e SEDEX):

I - CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1544404, contato telefônico nº (61) 3314-4162, na qualidade de Gestor Titular; e

II - HELENA WAGNER UMBELINO, matrícula SIAPE nº 1031231, contato telefônico nº (61) 3314-4469, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 852/SAF, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 11, de 17 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 2.317, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.045716/2016-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2017, firmado com a empresa IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.355.405/0001-66, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para o Sistema de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), abrangendo o suporte técnico operacional e disponibilização de acesso:

I - Gestor do Contrato:

a) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE n° 1765345, contato telefônico n° (61) 3314-4616, na qualidade de titular; e

b) HELENA WAGNER UMBELINO, matrícula SIAPE n° 1031231, contato telefônico n° (61) 3314-4616, na qualidade de substituta.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE n° 1726448, contato telefônico n° (61) 3314-4344, na qualidade de titular; e

b) CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE n° 1544404, contato telefônico n° (61) 3314-4162, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE n° 1817152, contato telefônico n° (21) 3501-5905, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2031664, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de substituta.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE n° 1726448, contato telefônico n° (61) 3314-4344, na qualidade de titular; e

b) CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE n° 1544404, contato telefônico n° (61) 3314-4162, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 362/SAF, de 2 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, n° 6, de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de início de vigência do contrato e produz efeitos no decurso de sua duração.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA N° 2.318, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.503142/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24/ANAC/2017, firmado com a empresa PA ARQUIVOS LTDA., CNPJ nº 34.409.656/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de gestão documental:

I - Gestor do Contrato:

a) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345, contato telefônico nº (61) 3314-4509, na qualidade de Gestor Titular; e

b) RAFAEL BRAGA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1543184, contato telefônico nº (61) 3314-4509, na qualidade de Gestor Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

c) HELENA WAGNER HUMBELINO, matrícula SIAPE nº 1031231, contato telefônico nº (61) 3314-4965, na qualidade de Fiscal Titular.

d) CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1544404, contato telefônico nº (61) 3314-4162, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.321/SAF, de 25 de outubro de 2018, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 44, de 1º de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 2.319, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.503142/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/ANAC/2017, firmado com a empresa TCI BPO TECNOLOGIA CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A., CNPJ nº 03.311.116/0001-30, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de gestão documental:

I - Gestor do Contrato:

a) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345, contato telefônico nº (61) 3314-4509, na qualidade de Gestor Titular; e

b) HELENA WAGNER UMBELINO, matrícula SIAPE nº 1031231, contato telefônico nº (61) 3314-4306, na qualidade de Gestora Substituta.

II - Fiscal Técnico:

c) MARIA DA PAZ ALVES LACERDA, matrícula SIAPE nº 1580675, contato telefônico nº (21) 3501-5884, na qualidade de Fiscal Titular; e

d) FRANCISCO ARAÚJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073, contato telefônico nº (21) 3501-5920, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º Cabem a Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 985/SAF, de 22 de março de 2018, foram publicadas no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 12, de 23 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 2.268, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Concede Suprimento de Fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.074/SAF, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.008625/2019-73, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos a servidora BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2019NE800348, de 26/07/2019;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - Nota de Empenho: 2019NE800349, de 26/07/2019;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - período de aplicação: 26/07/2019 a 23/10/2019;

IV - prazo de comprovação: 15 (quinze) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO SILVA PASSOS

8 - RETIFICAÇÃO

No inciso I do art. 1º da Portaria nº 2.246/SAF, de 24 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 30, de 26 de julho de 2019, onde se lê: “contato telefônico nº (21) 3314-5606”. Leia-se: “contato telefônico: (21) 3501-5604”.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 2.171, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Altera equipes de projetos constantes no Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição lhe confere o art. 10, inciso II, da Instrução Normativa nº 77, de 18 de março de 2014, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.133862/2015-47 e 00058.503980/2016-16, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações nas equipes dos projetos abaixo, constantes no Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos da ANAC, designadas pela Portaria nº 2.624/SPI, de 30 de setembro de 2016:

I - o Projeto “PSOE - Projeto 4 - Proteção da Informação” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE nº
Bernardo Tomaz de Castro	1765345
Daniel Vieira Soares	1568405
Daniela Libano Soares	1917979
Fábio Matsumura	1768014
Germano Bayer Junior	1771610
Ghianluca Barbosa dos Santos	2354729
Nathalia Cardoso Oliveira	1067792
Renato Hamilton de Souza Rodrigues	1630301
Seth Emanuel Couto Melo Filho	1300118
Vagner de Menezes Neto	2389403

II - o Projeto “PSOE - Projeto 7 - Implementação do Programa Específico de Capacitação em Segurança Operacional da ANAC” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE nº
André Leonardo Cavalcanti Fernandes	1586517
Diogo Fernando Arbigaus	1579623
Elenjuce Dias	1581349
Luana dos Santos Brito	1648997
Vitor Hugo Duarte da Silva	1324780

III - o Projeto 'USOAP - Institucionalização' passa a ser composto pela seguinte equipe:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE nº
Bernardo Tomaz de Castro	1765345
Gérson Floriz Costa Junior	1648917
Julia Raasch Bravo	2106445
Lilian Fernanda Dantas Nakayama	2350159

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 46, DE 31 DE JULHO DE 2019. (*)

Chamada Pública para seleção de avaliadores para o 2º Prêmio InovANAC.

(*) Anexo VII ao BPS.

2 - PORTARIA N° 2.247, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Concede indenização de transporte a servidores da ANAC, referente ao mês de julho de 2019.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria n° 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto n° 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa n° 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo n° 00058.002975/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

SIAPE n°	Nome	Cargo	UORG	Processo n°	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1762607	BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GCOI-RJ	00065.033768/2019-23	Realização de fiscalização (PTA n° 0005-19) e inspeção no centro de treinamento da empresa "Helibrás", no Rio de Janeiro/RJ.	2	18/jun	19/jun
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.014841/2019-58	Realização de inspeção de rampa, no aeroporto Campo de Marte, em São Paulo/SP.	2	19/jun	20/jun

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

3 - PORTARIA N° 2.273, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.035164/2018-20, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO GUILHERME MACHADO VIDAL, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1764233, licença capacitação, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2010 a 2 de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Qualidade no atendimento do Transporte Aéreo, promovido pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

4 - PORTARIA Nº 2.276, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 2.114/SGP, de 11 de julho de 2019.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.015922/2019-74, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.114/SGP, de 11 de julho de 2019, que trata de licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1494194, licença capacitação no período de 10 de agosto a 6 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 7 de dezembro de 2010 a 5 de dezembro de 2015, a fim de realizar, na modalidade presencial, os cursos “*Intensive General English*” e “*General English Program*”, promovidos por *VanWest College - Kelowna e Global Village (Victoria - Canadá)*.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

5 - PORTARIA Nº 2.279, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.038482/2019-34, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora EMÍLIA DA CRUZ NOUTEL, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0207542, licença capacitação, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2011 a 19 de janeiro de 2016, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Gestão Pública - Módulo 1, promovido pela CEGESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

6 - PORTARIA Nº 2.309, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.017147/2019-92, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1768006, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e com exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo, horário especial de estudante no período de 1º de agosto a 6 de dezembro de 2019, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Entrada	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00	09:00
Saída	08:00	09:30	08:00-	09:00	08:00	12:00
Intervalo						
Entrada	15:30	14:00	15:30	13:30	15:30	14:00
Saída	19:30	19:30	19:30	19:30	20:30	19:00
Jornada Diária	5h	8h	5h	8h	6h	8h

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro no Sistema Eletrônico de Frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.314, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Remove servidora a pedido, independente do interesse da Administração sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.026960/2019-52, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, independente do interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora MARINEIDE SOARES DE ARAUJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Coordenadoria de Infrações e Multas para ser lotada e ter exercício na Corregedoria, em Brasília (DF), a contar de 5 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 2.315, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.039255/2019-26, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1736721, licença capacitação, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2009 a 8 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Gestão Pública - Módulo 2, promovido pelo Centro de Ensino em Gestão Pública - CEGESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 2.331, DE 1º DE AGOSTO DE 2019. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.024738/2019-15, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

- II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
 - III- progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
 - IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
 - V - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;
 - VI - progredir da Classe S - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
 - VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e
 - VIII - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VIII ao BPS.

10 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.175/SGP, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 30, de 26 de julho de 2019, onde se lê: "Art. 3º..." leia-se: "Art. 2º..." e onde se lê: "Art. 4º..." leia-se: "Art. 3º..."

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica